



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
Instituição de Utilidade Pública

**COMUNICADO OFICIAL Nº 137**  
**ÉPOCA 17/18 20.06.2018**

---

Para conhecimento de todos os Clubes filiados Órgãos da Comunicação Social e demais interessados se comunica o seguinte:

**RECURSO**

O Conselho de Justiça na sua reunião de 19.06.2018 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Sporting Clube de Portugal, SAD no jogo realizado em 17.03.2018 com o Casa Pia Atlético Clube, a contar para o Campeonato Distrital Feminino Juniores "B" Sub/17 – Futebol de Sete.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

Lisboa 20.06.2018

O Director Executivo  
  
(José Ribeiro)

